



**IV RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº**  
**003/2018/DAEST/COMISSÃO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE/PROGESP**  
**MONITORIA AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS**  
**DO DESENVOLVIMENTO E COM ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO**

A Universidade Federal do Amazonas (UFAM), por meio do Departamento de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e da Comissão de Inclusão e Acessibilidade, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos na **alínea 7** do Processo Seletivo Simplificado 003/2018 torna pública a seguinte **retificação** ao Processo Seletivo supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas.

**Na alínea 7. DAS VAGAS E VIGÊNCIA**

Onde se lê:

7.6 A vigência da bolsa será de fevereiro/2019 a janeiro/2019, totalizando doze meses. Podendo a vigência ser prorrogada uma vez, por mais 12 (doze) meses, considerando a necessidade da IES;

Leia-se:

7.6 A vigência da bolsa será de março/2019 a fevereiro/2020, totalizando doze meses. Podendo a vigência ser prorrogada uma vez, por mais 12 (doze) meses, considerando a necessidade da IES;

Manaus-AM, 22 de janeiro de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
Pró-Reitoria de Gestão Pessoas/PROGESP  
Departamento Assistência Estudantil - DAEST

Diretor (a) DAEST, em exercício